

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO  
DEDICADO À INTERNET PARA A PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP –  
VINCULADO À ARP Nº 016/2017 DA JUSTIÇA  
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - SJRS  
(ITEM 04, OPÇÃO B) (CO-19.04/18)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos Senhores **MARIO CESAR FALCÃO**, Diretor de Administração e Finanças, e **MARCOS MUNGO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas.

**CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, n.º 1220, bairro Jardim Petrópolis, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 04.636-001, inscrita no CNPJ sob n.º 05.872.814/0001-30, neste ato representada pelo Senhor **DANIEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 91003030532–SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.332.813-20, e pela Senhora **CARLA CRISTINA BARBOZA CARDILO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.781.073-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 245.482.748-47.

**PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 091/2017  
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
16/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – SJRS - ITEM 04, OPÇÃO B  
PROCESSO Nº 0000811-68.2017.04.04.8001**

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo CO-19.04/18, para um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2020, conforme Aprovação em Reunião de Diretoria – Ata nº 1.880, de 16/12/2019.

Mario Cesar Falcão  
Diretor de Administração e Finanças

MARCOS MUNGO  
Diretor de Desenvolvimento e  
Operações de Sistemas

Mauricio Hanashiro  
Gerente de Telecomunicações  
RF: 12.095-5



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A  
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001  
www.prodam.sp.gov.br

CO/TA-04.12/19

## CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato para o período ora prorrogado é de **R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)**, conforme planilha financeira (Doc. SEI nº 023785119).

## CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-19.04/18 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

**CONTRATANTE:** **MARIO CESAR FALCÃO**  
Diretor de Administração e Finanças

**MARGOS MUNGO**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

*Resp p/ DIT*

**CONTRATADA:** **DANIEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO**  
Diretor

**Michel Levy**  
RG.: 5.971.336-7  
CPF.: 940.566.848-04

**CARLA CRISTINA BARBOZA CARDILO**  
Diretora Adjunta

**Carla Cardilo**  
RG: 25.781.073 - 0  
CPF: 245.482.748 - 47

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

**Maunio Hanashiro**  
Gerente de Telecomunicações  
RF: 12.095-5



## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6027.2019/0010186-0**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SVMA/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pelo INSTITUTO AÇÃO E PROTEÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.762.025/0001-01, com sede na Rua Hermenegildo de Souza Medeiros, 11 - Casa 06, CEP 025.421-80, para Acordo de Cooperação para Projeto Verde em Ação a ser desenvolvido no Parque Sítio Morrinhos, com enfoque em Educação Ambiental, Cursos de Jardinagem e de Hortas, além de outras atividades correlatas, pelo período de vigência de 05 (cinco) anos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelos Decretos nº 52.062/2010 e 57.575/2016.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; c) Certidão de Tributos Mobiliários – CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo; d) Certidão Negativa de Débito – CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente; e) comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal; f) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; g) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; contrapartidas visuais propostas.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/). Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail [svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br).

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### COMUNICADO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20/SIURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0005108-3**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, PARA A CANALIZAÇÃO EM CANAL ABERTO DO CÔRREGO OLARIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que fica suspensa “sine die” a Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e de Abertura deste certame.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

Publicação por Omissão  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATADA – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**  
**CONTRATO Nº - 146/SIURB/19**  
**VALOR – R\$ 399.523,72**  
**PROCESSO Nº:** 6016.2019/0010735-3  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19/SIURB**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA EMEF MANOEL DE ABREU, SITUADA NA RUA GAL. RENATO VARANDAS DE AZEVEDO, 377, SP/CS.
 **PRAZO –** O prazo para execução das obras e serviços será de 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.  
 **Dotação Orçamentária nº** 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.9 0.51.00.00

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**  
Publicação por Omissão  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATADA – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**  
**CONTRATO Nº - 146/SIURB/19**  
**VALOR – R\$ 399.523,72**  
**PROCESSO Nº:** 6016.2019/0010735-3  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19/SIURB**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA EMEF MANOEL DE ABREU, SITUADA NA RUA GAL. RENATO VARANDAS DE AZEVEDO, 377, SP/CS.
 **PRAZO –** O prazo para execução das obras e serviços será de 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.  
 **Dotação Orçamentária nº** 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.9 0.51.00.00

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**  
Publicação por Omissão  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATADA – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**  
**CONTRATO Nº - 146/SIURB/19**  
**VALOR – R\$ 399.523,72**  
**PROCESSO Nº:** 6016.2019/0010735-3  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19/SIURB**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA EMEF MANOEL DE ABREU, SITUADA NA RUA GAL. RENATO VARANDAS DE AZEVEDO, 377, SP/CS.
 **PRAZO –** O prazo para execução das obras e serviços será de 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.  
 **Dotação Orçamentária nº** 16.10.12.361.3010.3.366.4.4.9 0.51.00.00

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**  
Publicação por Omissão  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATADA – SANDRA CHECHTER E VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S EPP.**  
**CONTRATO Nº - 151/SIURB/19**  
**VALOR – R\$ 148.451,45**  
**PROCESSO Nº:** 6022.2019/0001424-2  
**MODALIDADE CONVITE Nº 012/19/SIURB**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CEU AMBIENTAL (CONJ. RESIDENCIAL HESPANHA), SITUADA NA RUA DAVIDE PEREZ, S/Nº SUB/AD.

**PRAZO –** O prazo para execução dos serviços será de 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura, devendo os serviços ser desenvolvidos de acordo com as etapas constantes do Cronograma Físico.

**Dotação Orçamentária nº** 98.14.16.451.3002.3.354.4.4.9 0.51.00.08

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

**DO PROCESSO SEI Nº 8310.2020/0000139-9**  
 **Despacho Autorizatório**  
1 – À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa Financeira e Assessoria Jurídica desta Autarquia, que adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação da empresa **D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.299.150/0001-61, para aquisição de 1.700 unidades para o item 1 (coletores plásticos para acondicionamento de materiais (resíduos) recicláveis - verde) e 1.300 unidades para o item 2 (Coletores plásticos para acondicionamento de materiais (resíduos) não recicláveis -cinza), entregues em parcela única, por meio da ATA de RP n.º 01/AMLURB-DPD/2019, valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).  
2 – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho para atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.30.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva - Material de Consumo - Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 66/2020.  
3 – **DESIGNO** os servidores **Reginaldo da Silva - RF: 857.548-7** e **Toshihiko Goto – RF: 806.969-7**, como fiscal e fiscal suplente do contrato, em atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 9º inciso VII do Decreto Municipal nº 58.606/2019.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 1529/19**  
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 018/20 às fls. 071/072 verso, AUTORIZO a contratação do(a) Sr(a). PERSIO BOSQUETTI JR – Leiloeiro(a) Oficial, registrado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 0678 e inscrito no CPF sob nº 072.595.148-68, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 54/2019, de 200 (duzentos ) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

**São Paulo, 20 de janeiro de 2020.**

**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**EXPEDIENTE Nº 1475/19**  
 **FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 98/19** - celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ Nº 00.028.986/0146-72, para a prestação de serviços de substituição de placas eletrônicas de comando no elevador EEL075976, instalado no prédio da Rua Laguna, nº 1170, Jardim Caravelas, São Paulo/SP, obrigando-se a CONTRATADA a executá-lo de acordo com a Proposta Comercial nº SP15-298614/2019-P de 05/11/2019, pelo valor total de **R\$ 7.754,38** (sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e prazo contratual de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao prazo inicial, observado o limite legal, com fundamento no disposto no Artigo 30, inciso II da Lei Federal 13.303/16, artigo 131 II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, demais normas regulamentares aplicáveis e alterações.  **Formalizado em 22/01/2020.**

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2019/0003966-0, AUTORIZO, a aquisição de materiais de copa (chás diversos), destinados ao almoxarifado, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.419,00 (hum mil, quatrocentos e dezenove reais), em favor da empresa ZANETTI & ESTABILLE LTDA. inscrita no CNPJ 13.457.058/0001-00, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.21 00.3.3.90.30.00.09.

### COHAB - LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/20**  
**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** - CNPJ 00.482.840/0001-38. Prestação de serviços de limpeza e copeiragem, asseo e conservação nas instalações da COHAB-SP, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, produtos de higiene pessoal, equipamentos, desinsetização e desratização. Prazo: 30 meses. Pregão nº 004/19. R\$ 2.299.874,70. Data de assinatura: 14/01/2020. SEI 7610.2019/0002579-0.  
À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2020/0000102-8, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para confecção de cartões de visita, destinados a COHAB-SP, nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais) em favor da empresa ATTOGRAF EDITORA E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 12.141.714/0001-07, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.  
À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2020/0000162-1, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para confecção/instalação de 01(uma) placa comunicativa em chapa galvanizada a ser instalada no C.H. Parque Ipê, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (reais), em favor da empresa NIL LENE PAINES EIRELI, inscrita no CNPJ 04.717.546/0001-19, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.2100.3.3.90.39.00.09.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**COITA–04.12/19**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – SJRS - ITEM 04, OPÇÃO B.**  
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.  
**CONTRATADA:** VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.  
**CNPJ Nº:** 05.872.814/0001-30  
**PARECER JURÍDICO GIJ Nº 169/2019**  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-19.04/18, PARA UM NOVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 A 25 DE DEZEMBRO DE 2020.  
**VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 226.800,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.12/19 AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA, ADMINISTRADORA E GERENCIADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, NA MODALIDADE “PLANO ADMINISTRADO” (CO-11.09/16).**

**OBJETO:** A presente retificação refere-se à correção da data de vigência constante do EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.12/19 publicado à página 108 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 19 de dezembro de 2019.

Onde se lê: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 965.088,00 (NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITENTA E OITO REAIS), PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO (29 DE SETEMBRO DE 2019 A 28 DE AGOSTO DE 2020).

Leia-se: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 965.088,00 (NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITENTA E OITO REAIS), PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO (29 DE SETEMBRO DE 2019 A 28 DE SETEMBRO DE 2020).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.001/2020 – PI-46/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.**

A Pregoeira designada informa que ENCONTRA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. **O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 14/02/2020, no site [www.compras-net.gov.br](http://www.compras-net.gov.br), sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 1271902100**

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Técnica para Verificação de Desempenho e Homologação de Projeto Estrutural e Acompanhamento Técnico de Obra de cobertura em tenso-membrana dos boxes do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

Contratado: Ruy Marcelo de Oliveira Pauletti  
CPF nº: 344.652.510-68

Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual atual, a partir de 21/01/2020 até 01/03/2020, bem como o prazo de vigência contratual a partir de 19/04/2020 até 30/05/2020.  
Data: 20/01/2020.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo de Compras nº 0816/19 - Pregão Eletrônico - nº066/19**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços continuados de administração e depósito de ações escriturais emitidas pela São Paulo Turismo S/A – SPTuris, para o período de 12 meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - nº de referência 801951) e nos sites: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <http://www.spturism.com>.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 17/02/2020 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes@spturism.com](mailto:licitacoes@spturism.com).

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.  
**Processo de Compras nº 0786/19 - Pregão Eletrônico - nº061/19**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de Sistema de iluminação para Eventos Tipos 6, 7, 8 e 9, compreendendo montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos dentro do período de 24 meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 23/01/2020 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o Lote 1 à Empresa SPOT LIGHT LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 18.455.035/0001-80 pelo valor de R\$ 660.000,00, ADJUDICADO o lote 2 à empresa TROUPE PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ 66.106.600/0001-47 pelo valor de R\$ 1.142.400,00 e ADJUDICADO o lote 3 à empresa L.P.L. LIGHTING PRODUCTIONS LTDA. - CNPJ 00.679.553/0001-12 pelo valor de R\$ 1.672.500,00 e ADJUDICADO o lote 4 à empresa L.P.L LIGHTING PRODUCTIONS LTDA. - CNPJ 00.679.553/0001-12 pelo valor de R\$2.280.000,00 - Valor Total R\$ 5.754.890,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

## TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2019-SMTUR.**

PROCESSO Nº: 6076.2019/0000044-0  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMTUR.

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A – SPTURIS.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Apoio institucional ao “Carnaval Paulistano 2020”, além da organização, divulgação, comercialização, controle e fiscalização referentes às apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos do Grupo Especial, Grupo de Acesso 1, Grupo de Acesso 2, Afóxé, ABASP e ABBC.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de dotação orçamentária. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.656.966,28 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**NOTA DE EMPENHO N.º:** 98.811/2019.  
**DOTAÇÃO:** 73.10.13.695.3015.2.118.3391.3900.00  
a) VICENTE ROSOLIA, Chefe de Gabinete - Portaria 30/2019 – SMTUR.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2020.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019-SMTUR.**

PROCESSO Nº: 6076.2019/0000654-6  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMTUR.

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A – SPTURIS.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Apoio institucional ao “Carnaval Paulistano 2020”, além da organização, divulgação, comercialização, controle e fiscalização referentes às apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos do Grupo II, Grupo III, Grupo de Acesso de Bairros II, Grupo Especial de Blocos, Grupo de Acesso de Blocos e Afóxé.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de dotação orçamentária. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.417.105,56 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

**NOTA DE EMPENHO N.º:** 98.790/2019.  
**DOTAÇÃO:** 73.10.13.695.3015.2.118.3391.3900.00  
a) VICENTE ROSOLIA, Chefe de Gabinete - Portaria 30/2019 – SMTUR.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2020.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019-SMTUR.**

PROCESSO Nº: 6076.2019/0000844-1  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMTUR.

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A – SPTURIS.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de planejamento, produção, promoção, execução e fiscalização dos eventos que compõem o Carnaval 2020, com fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos, serviços e produtos, pessoal técnico e operacional, bem como locação de áreas.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de dotação orçamentária. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.300.594,26 (seis milhões, trezentos mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)

**NOTA DE EMPENHO N.º:** 129.830/2019  
**DOTAÇÃO:** 73.10.13.695.3015.2.118.3391.3900.00  
a) VICENTE ROSOLIA, Chefe de Gabinete - Portaria 30/2019 – SMTUR.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2020.

# CÂMARA MUNICIPAL

**Presidente:** Eduardo Tuma

## GABINETE DO PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CÂMARA

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
PORTARIA 45073/20  
**DESIGNANDO LEDYSLEI LEITE GODINHO**, Consultor Técnico Legislativo – Contador, referência QPL-17, registro 11377, para substituir SIMONE MARIA DEL NERY, Consultor Técnico Legislativo - Contador, referência QPL-17, registro 11254, na função de Supervisor da Equipe de Tesouraria – SGA.25, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por licença médica de 06 (seis) dias, a partir de 19 de janeiro de 2020.  
**SOBRESTAMENTO DE APOSENTADORIA**  
Antônio José Pires – RF 11291 – Proc. 755/19  
À vista do requerimento à fl. 44, DEFIRO o sobrestamento do Processo Administrativo nº 755/19, relativo à aposentadoria de Antônio José Pires, registro funcional nº 11291.

### SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS - SGA-2

**FECAM - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS**  
**RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DE 2019**

Relatório elaborado em atendimento ao Artigo 6º da Lei nº 13.548, de 1º de Abril de 2003, relativo ao último trimestre de 2019.

O Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, instituído pela Lei 13.548 de 1º de abril de 2003, tem sua operacionalização consubstanciada pelo Decreto nº 44.463 de 05 de março de 2004 e pelo Ato nº 847/2004 da Egrégia Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, de 08 de maio de 2004.

A Lei 17.021, de 27 de dezembro de 2018, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2019, previu uma receita orçamentária para o exercício corrente no Fundo de R\$ 4.022.000,00 e, o mesmo montante para a despesa orçamentária.

No trimestre foram arrecadadas: (a) receitas no valor de R\$ 1.164.827,39, das quais R\$ 107.881,83 arrecadadas em dezembro de 2019 encontra-se pendente de repasse financeiro por parte da CMSP, (b) recebidos depósitos restituíveis e valores vinculados extraorçamentários no valor de R\$ 859,47 e (c) recebido repasse financeiro por parte da CMSP de receitas realizadas no mês de setembro de 2019 no valor de R\$ 122.384,38.

No mesmo trimestre foram: (a) pagas despesas orçamentárias no montante de R\$ 238.504,27 (liquidadas R\$ 237.525,43) e (b) pagos depósitos restituíveis e valores vinculados extraorçamentários no valor de R\$ 664,54.

A disponibilidade líquida de Caixa e equivalentes de caixa, transferida do terceiro trimestre de 2019, que totalizava R\$ 37.016.211,04, em decorrência da gestão financeira neste trimestre, passou a ser R\$ 37.957.231,64.